

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS**CAMPEONATO CATARINENSE 2019**

Jogo N°: 90

FIGUEIRENSE

x MARCÍLIO DIAS

07/04/2019 - 16:00

Local: Orlando Scarpelli

Florianópolis

**Árbitro:** RAMON ABATTI ABEL**Assistente 1:** ELEN CAROLIN PORTAL SIEGLITZ**Assistente 2:** GIANLUCCA PERRONE DE VASCONC**4° Árbitro:** RICHARD WERNER FLOTER**Delegado:** WELITON BRASIL RIBEIRO

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	297.418	EVERTON FERREIRA FERNANDES	TOM	GT	326669395
2	381.315	LUIZ RENAN DA SILVA	LUIZ	T	55055206
3	360.036	IGOR BRONDANI DA LUZ	IGOR	T	4096687795
4	187.581	GABRIEL BORDIN VIEIRA SANTOS	MAGRÃO	T	462932345
5	177.083	LUANDERSON JOHNALA MARQUES DA SILVA	LUANDERSON	T	1313957933
6	184.316	PAULO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PAULINHO	T	4722304
7	345.678	JEAN DIAS DA COSTA		T	3130096286
8	291.390	JONATHAS DOS SANTOS OLIVEIRA	JONATHAS	T	359241293
9	344.846	JULIANO LEVAK JUNIOR		T	451693735
10	347.826	GILBERTO TRINDADE DE SOUSA NETO		T	495869922
11	356.564	ANDERSON RODRIGUES DA LUZ	ANDERSON LIGEIRO	T	485778816
12	407.865	LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA		GR	429073215
13	134.817	ROGELIO DOS SANTOS SILVA	ROGELIO	R	6625136
14	183.990	ROGERIO OLIVEIRA DE ASSIS	ROGERIO	R	1163364983
15	337.331	DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUSA	DANIEL	R	50832488
16	446.816	FRANCISCO VIDALETI SILVA	FRANCISCO	R	3106961431
17	184.762	ANDRE LUIZ LEAO LIMA	ANDRE	R	4293714
18	305.718	DOUGLAS FELISBINO DE OLIVEIRA	DOUGLAS	T	3081321055
19	154.715	VILMAR DA CUNHA RODRIGUES	VILMAR	R	3484772
20	178.966	JOSE TADEU MARTINS JUNIOR	JOSE	R	38904434-9

COMISSÃO TÉCNICA**Treinador:** WAGNER DOS SANTOS DE SOUZA DIAS
- RG 8358424**Aux. Técn.:** CARLOS ALBERTO DE SOUZA MELO - RG
23584630-2**Prep. Físico:** ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA - CREF-
002693-G/RJ**Prep. Goleiro:** JOSÉ RENATO BARROS BARBOSA -
CREF: 075466-G/SP**Médico:** FELIPE MARQUEZE ZAMBONI - CRM: 16482**Massagista:** FERNANDO FREITAS MORFELLE -
CREFITO 251367-F

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

MARCIO RICARDO NEVES SPANIOL - RG:

48660159
Supervisor

LUANDERSON JOHNALA MARQUES DA

SILVA
Capitão